
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
DECRETO Nº 239, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Declara ponto facultativo no dia 8 de setembro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 7 de setembro (Independência do Brasil), estabelecido pela Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949 e divulgado através da Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 8 de setembro de 2023, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 05 de setembro de 2023, 70º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:4CF934A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2023. Edição 3422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>